



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1583/2013

Afasta o servidor **LEANDRO ROCHA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar por 15 (quinze) dias o servidor **LEANDRO ROCHA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G.n.º 9.105.325-0 e CPF n.º 039.715.489-54, nomeado em 03 de maio de 2010 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Carreira de Lavador/Lubrificador, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria n.º 1132/2013 e seu Ofício n.º 06/2013 de 05 de julho de 2013, nos termos do art. 156 da Lei Complementar n.º 018/1992, no período de 08 de julho de 2013 à 22 de julho de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2013.





1902-1913

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06.1 Julho 120 13
DE Nº 9.818
UMUARAMA, 08.1-07.120 13
Guilherme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS